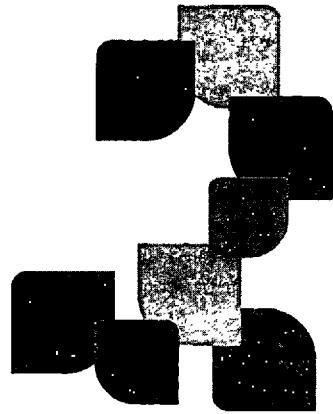




PREFEITURA DE
DRACENA
CIDADE MILAGRE



Dracena, 04 de setembro de 2025.

Ofício n° CM-659/2025.

Assunto: Solicita retirada de Projeto de Lei Complementar n° 024, de 01.09.25.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para solicitar a retirada do Projeto de Lei Complementar n° 024, de 01.09.25, que dispõe sobre a criação e definição dos critérios de concessão da Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - GTIDE e dá outras providências.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
DEFIRO.....(<input checked="" type="checkbox"/>)
INDEFIRO.....(<input type="checkbox"/>)
Dracena, 09 / 09 / 2025
<hr/>
Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Exmo. Sr .

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

NESTA



CNPJ: 44.880.060/0001-11

